



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **111**

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.082. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Dra. Adalgisa Gaeta Amarante enquadra-se neste perfil: Natural de Guanabara/RJ, nascida a 24 de outubro de 1947, filha de Ieda Moura Gaeta e Carmine Antonio Gaeta. Casou-se com o Dr. José F. Amarante e dessa união nasceram três filhos: Fábio, Rafael e Regina. Formada pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro no ano de 1973, fez residência médica em pediatria no Hospital Municipal Jesus/RJ. Possui título de Especialista em Pediatria e Auditoria de Saúde. É servidora pública federal desde 1977, prestando serviços na Secretaria Municipal da Saúde de Lorena. No período de 1998 a 2000 foi coordenadora da Vigilância Epidemiológica. Prestou serviços como médica pediatra no PSF do Bairro Parque Rodovias e Novo Horizonte. Desde 1975 presta atendimento na Santa Casa de Lorena e Hospital Unimed. Atualmente atende Vila Nunes, Horto Florestal, Secretaria da Saúde e Pronto Atendimento da Unimed.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 112

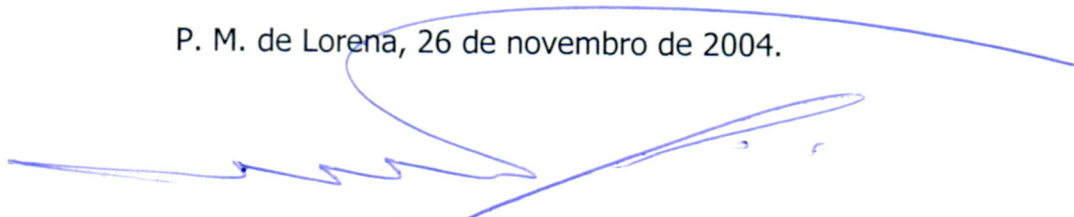
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.082/04).

Artigo 1º - Fica concedida a **Dra. Adalgisa Gaeta Amarante** a **Comenda "Bernardo José de Lorena"**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de novembro de 2004.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação